

LEI Nº 7.904 DE 01 DE JULHO DE 2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia do Missionário Evangélico”, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o “Dia do Missionário Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito